CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº45/2022

Concede o Título de Cidadã de Salvador a Srª. Elane Alves de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título Cidadã de Salvador a Srª. Elane Alves de Almeida.

Art. 2º. Será marcada uma Sessão Especial para entrega da referia honraria.

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega desta honraria será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

Art.4º. Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Elane Alves de Almeida, nasceu em Goiânia, Goiás.

Ingressou na Faculdade de Direito da PUC de Goiânia, tornando-se Bacharel em Direito em 2001, e inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sessão Goiás, sob o nº 20.256, desde 26/09/2001.

Elane por influência de seus precursores acadêmicos, iniciou sua atividade profissional, ainda como estagiária, na Assistência Judiciária Criminal, com forte atuação na área criminal, especialmente nas Varas de Crimes dolosos contra a vida, e Tribunal do Juri.

Ao término do estágio jurídico na Comarca de Goiânia/GO, em 2004 após conhecer a Sra. Ruth Brilhante passou a colaborar voluntariamente com a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde, vindo a assumir a assessoria jurídica da FEGACS – Federação Goiana dos ACS, desde então.

Neste mister, colaborou no Congresso Nacional com a discussão e elaboração da PEC 007/2003, que veio a ser promulgada na EC 51/06.

Com essa experiência profissional, foi nomeada membra titular da Comissão de desprecarização do vínculo empregatício dos ACS e ACE de Goiás, criada pelo MPT, MP, SES, FEGACS, TCM, COSEMS, AGM, FGM e o Sindsaúde/GO, e do fruto dos debates e encaminhamentos dessa Comissão, foram formatadas as Resoluções 009/2006, 012/2006 e 001/2007 do TCM/GO e as Recomendações Conjuntas do MP e MPT 01 e 02, que possibilitaram a regularização das certificações e aproveitamentos de 95% dos profissionais ACS e ACE do Estado de Goiás ainda no ano de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Foi Membra titular da Comissão de Criação do Incentivo Financeiro Estadual da Atenção Básica e estratégia de ACS no Estado de Goiás, no ano de 2007; Assessora Jurídica da CONACS – Confederação Nacional dos ACS e ACE, de 09/04/2009 à 14/06/2019, e propositora dos textos da PEC 391/09, PL 196/09, PL 1628/15, PL 1628/16;Assessora Jurídica do SIND-ACS/ACE Metropolitano de Goiânia/GO; Assessora Jurídica do SindACS/ACE Serra Geral da Bahia/GO; Assessora Jurídica do FNARAS – Fórum Nacional das Representações dos ACS e ACE, 2021 – Presente. Palestrante oficial do 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Congresso Nacional da CONACS; Consultora técnica da CJEA – CONSULTORIA E TREINAMENTO DE PESSOAL, especializada em confecção, adequação de Plano de Carreira e Remuneração, cálculos de impacto financeiro e gestão de pessoal e é Social e proprietária do Instituto de Ensino Ruth Brilhante – IERB.

Por tudo exposto, o Título de Cidadã de Salvador, deve ser concedido a essa grande profissional. E assim, nossa Casa Legislativa se sente honrada em poder conceder essa grande honraria a Srª. Elane Alves de Almeida.

Salvador, 09 de junho de 2022.

GERALDO JÚNIOR

PRESIDENTE